

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	26
IX.I – ATIVO	26
IX.II – PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	45
XIII – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **10 de junho de 2021**;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 10 de junho de 2021, às 14h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda (Srs. Tom Cardia e Douglas) e com a advogada (Dra. Bruna Florian), tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses do presente ano; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e, ainda, sobre questões contábeis;

Iniciando a reunião, o Sr. Tom Cardia relatou que o faturamento no mês de maio foi excelente, tendo a Recuperanda faturado

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

valor superior ao mesmo período do ano passado (2020). Além disso, informou que a expectativa para o mês de junho é grande, sendo que a Sociedade Empresária espera faturar valor acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O representante da Recuperanda nos relatou, ainda, que com a reabertura das lojas (as quais estavam fechadas, em razão das medidas restritivas de contenção à pandemia do novo coronavírus), o comércio reaqueceu, o que permitiu com que a Sociedade Empresária mantivesse a quantidade dos produtos vendidos.

Ademais, o Sr. Tom Cardia informou a esta Administradora Judicial, que a Recuperanda está trabalhando em alguns projetos novos, todos voltados para os produtos que são comercializados pela empresa.

Segundo o representante da Recuperanda, esta vem verificando no mercado, o que os seus clientes buscam, em relação aos produtos vendidos, principalmente aqueles voltados para a área de revestimento de piscinas, para que possa, assim, adequar o seu design às exigências solicitadas.

Ainda, após ter aduzido que **não houve** redução na jornada de trabalho de seus colaboradores, bem como demissões, o Sr. Tom Cardia relatou, por último, que a área técnica da empresa está em sintonia com a era digital, o que traz benefícios à Sociedade Empresária como um todo.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Administradora Judicial passou às perguntas sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

principalmente em relação aos pagamentos da 2ª parcela, relativa aos credores das Classes II – Credores com garantia real; III – Dos créditos quirografários e IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, os quais ocorreram no mês de maio do corrente ano, bem como quanto aos pagamentos do credor estratégico Banco do Brasil S.A, tendo sido esclarecidos diversos pontos acerca do assunto.

Por conseguinte, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.I – COLABORADORES

No mês de abril/2021, a Recuperanda contava com 193 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 13 em gozo de férias, 02 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04 aposentados e 12 colaboradores foram demitidos. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	fev/21	mar/21	abr/21
Ativos	170	176	163
Admitidos	11	5	10
Afastados	2	2	2
Férias	9	7	13
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	6	7	12
Total	197	195	193

Os gastos com colaboradores, no mês de abril/2021, somaram a importância de R\$ 633.572,00, sendo R\$ 477.416,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 156.156,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 27% do faturamento da Recuperanda no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 72%, outros 13% estão destinados à área comercial e 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	fev/21	mar/21	abr/21
Operacional	445.956	501.156	459.030
Remunerações	297.914	347.164	317.594
Sal / Av. prévio	246.613	275.674	261.166

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	26.821	25.471	30.406
13. Sal.	1.016	1.380	4.080
Prov. férias	- 1.540	20.219	131
Prov.13. Sal.	22.106	23.719	20.900
Horas extras	1.164	1.104	1.733
Indenizações	1.734	- 403	- 821
Encargos sociais	121.517	126.565	114.697
INSS	73.255	84.012	82.148
Enc. s/ prov. férias	- 557	7.309	47
Enc. s/ prov.13.	7.990	8.573	7.555
FGTS	40.828	26.672	24.947
Benefícios	26.526	27.426	26.739
PAT / Cesta básica	21.600	21.973	22.235
Vale transporte	3.696	4.189	3.223
Seguro em grupo	1.230	1.265	1.281
Comercial	73.744	93.285	82.770
Remunerações	52.462	63.767	59.767
Sal/Aviso Prévio	38.372	46.862	45.544
Férias	3.428	1.042	12.616
13.Sal.	-	-	1.857
Prov. Férias	1.014	6.401	- 7.305
Prov.13. Sal.	3.515	4.207	2.610
Comissões funcionários	491	833	447
Estagiários	5.642	4.422	3.999
Encargos	16.924	21.265	18.474
INSS	11.903	13.718	14.191
Encargos sobre/Prov. Férias	366	2.128	- 2.582
Encargos sobre/Prov.13.	1.271	1.521	943
FGTS	3.383	3.899	5.921
Benefícios	4.359	8.253	4.529
PAT/Cesta Básica	2.399	2.384	2.082
Vale transporte	754	710	427
Vale refeição	938	4.961	1.794
Seguro em grupo	268	199	226
Administrativo	89.728	88.307	91.772
Remunerações	63.380	63.528	66.044
Sal/Aviso Prévio/HE	52.803	50.093	55.526
Férias	734	15.636	3.302
13. Sal.	-	1.100	1.238
Prov. férias	4.105	- 7.318	2.383
Prov. 13. sal.	4.497	3.808	3.549
Mens. - Horas Extras	135	208	46

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estagiários	1.106	-	-
Encargos	22.798	20.227	22.985
INSS	15.107	16.170	15.465
Encargos s/Prov. férias	1.772	- 2.645	861
Encargos ./Prov.13.	1.626	1.376	1.283
FGTS	4.294	5.325	5.375
Benefícios	3.550	4.552	2.743
PAT/Cesta Básica	2.558	2.567	2.402
Vale transporte	735	130	97
Seguro em grupo	257	257	244
Outros Benefícios	-	1.598	-
Total	609.428	682.747	633.572

Em abril/2021, nota-se que houve minoração de 7% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- Departamento operacional:** nota-se, que houve uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, justificada pela involução nas rubricas "salários/aviso prévio", "provisão de férias", e "encargos sobre provisão de 13º salário".
- Departamento comercial:** apurou-se a minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, em virtude da involução nas rubricas "salário/aviso prévio "provisão 13º salário", "estagiários" e "comissões funcionários". Em contrapartida, nota-se uma majoração nas rubricas "férias" e "provisão férias".
- Departamento administrativo:** apresentou majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas "salários/aviso prévio/hora extra", e "13º salário". Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas de "férias", , "mensalistas – horas extras", e "outros benefícios".

V.II – PRÓ-LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

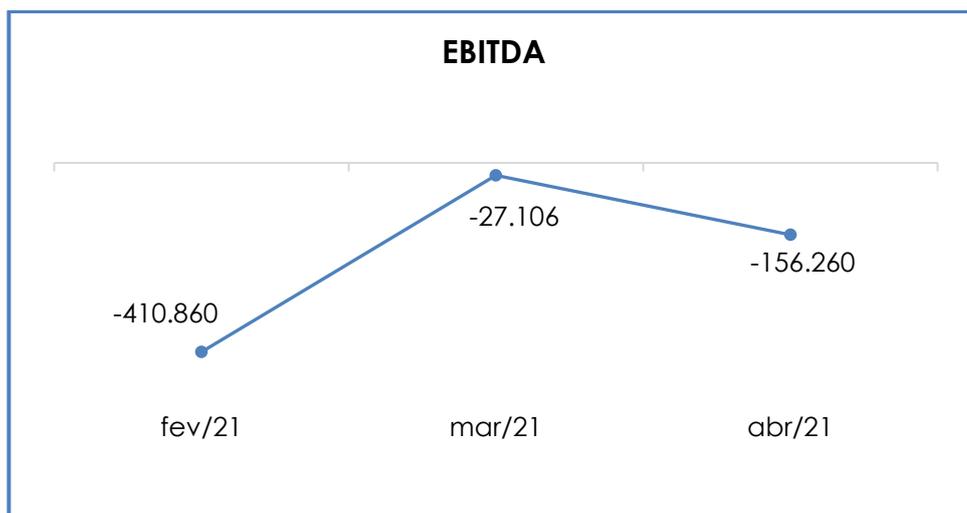
Apuração EBITDA	fev/21	mar/21	abr/21
Receita operacional bruta	1.803.199	2.318.370	2.376.685
(-) Deduções da receita bruta	- 478.267	- 637.970	- 588.345
(=) Receita operacional líquida	1.324.932	1.680.400	1.788.340
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.303.691	- 1.343.210	- 1.471.007
(=) Lucro bruto	21.241	337.189	317.333
(-) Despesas comerciais	- 134.504	- 220.114	- 299.134
(-) Despesas administrativas	- 430.692	- 277.551	- 306.951
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	376	874	8
(+) Depreciação e amortização	132.719	132.496	132.484
(=) EBITDA	- 410.860	- 27.106	- 156.260
% Receita operacional bruta	-23%	-1%	-7%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo negativo (prejuízo operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 156.260,00** em abril/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de abril/2021, houve uma majoração superior a 100% no saldo negativo. Verifica-se, que ocorreu minoração em “deduções da receita bruta”. Ademais nota-se o aumento no “faturamento bruto” ocasionando redução no referido índice.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, progrediu, sendo que o saldo apurado, em abril/2021, totalizou a quantia de R\$ 2.376.685,00, demonstrando evolução equivalente a 3%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda é insuficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, porém com sinais de evolução no faturamento e redução de custos e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do prejuízo operacional atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

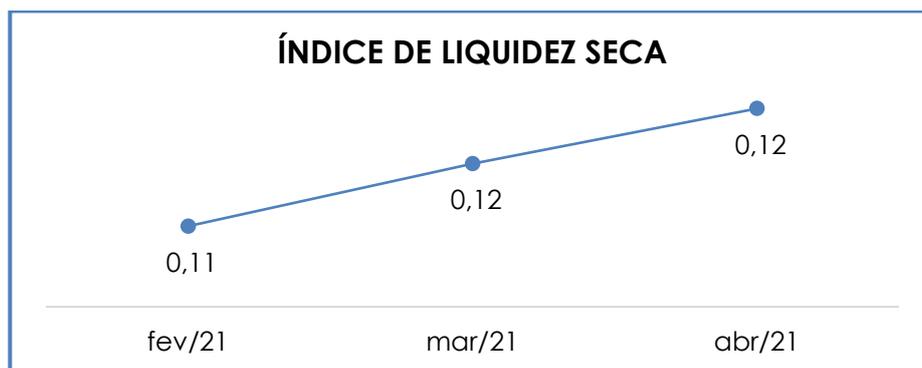
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,12**, ou seja, a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

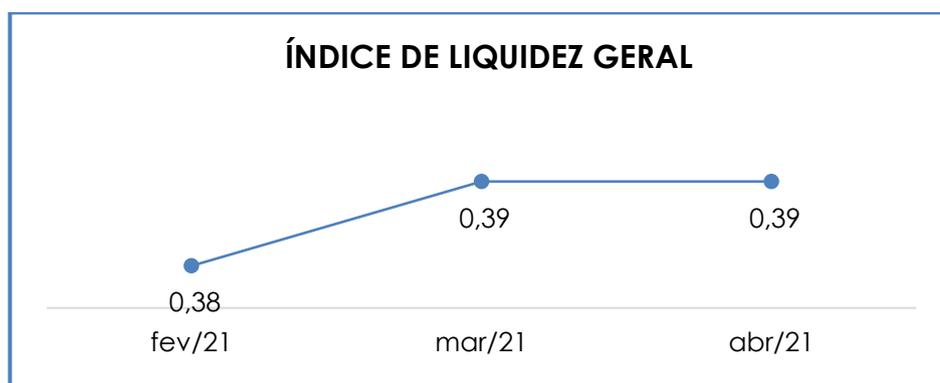
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderado os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 6%, ainda que o “passivo circulante” tenha apresentado majoração de 2%, em contrapartida com o aumento de 7% do “ativo circulante” (subtraído o “estoque”), verificou-se, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **0,39**, ensejando em **R\$ 0,39** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice não apresentou alteração em comparação ao mês anterior, nota-se que ocorreram majorações de 1% no "ativo" e no "passivo," permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa e equivalentes	173.148	172.196	218.211
Duplicatas a receber	4.830.694	4.896.122	4.908.311
Adiantamento a funcionários	28.724	26.516	33.075
Adiantamento a fornecedores	3.423.036	4.008.181	4.609.535
Tributos e contrib. a compensar	178.984	187.907	192.727
Estoques	8.708.745	9.049.424	9.136.158
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	221.968	199.390	176.884
Ativo circulante	17.025.920	18.000.356	18.735.522
Fornecedores	- 2.472.373	- 2.504.278	- 3.117.384
Empréstimos e financiamentos	- 2.378.139	- 2.690.458	- 2.715.806
Obrigações trabalhistas	- 21.204.923	- 21.511.740	- 21.763.479
Obrigações tributárias	- 47.339.616	- 47.535.246	- 47.734.406
Contas a pagar	- 867.105	- 832.097	- 866.175
Adiantamento de clientes	- 1.718.213	- 1.547.098	- 1.675.664
Passivo circulante	- 75.980.369	- 76.620.918	- 77.872.913
Total	- 58.954.449	- 58.620.562	- 59.137.391

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “**CGL**” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 59.137.391,00 em abril/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.735.522,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante” que sumariza a monta de R\$ 77.872.913,00.

Observa-se que houve um aumento de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 4%, justificada pelas evoluções nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “adiantamentos a funcionários”, “tributos e contribuição a compensar” e “estoques”. Em contrapartida, nota-se uma minoração em “despesas antecipadas”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

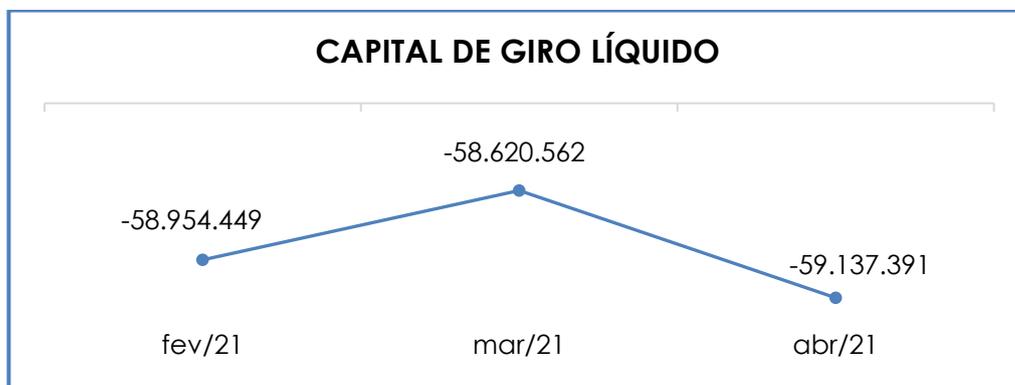
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

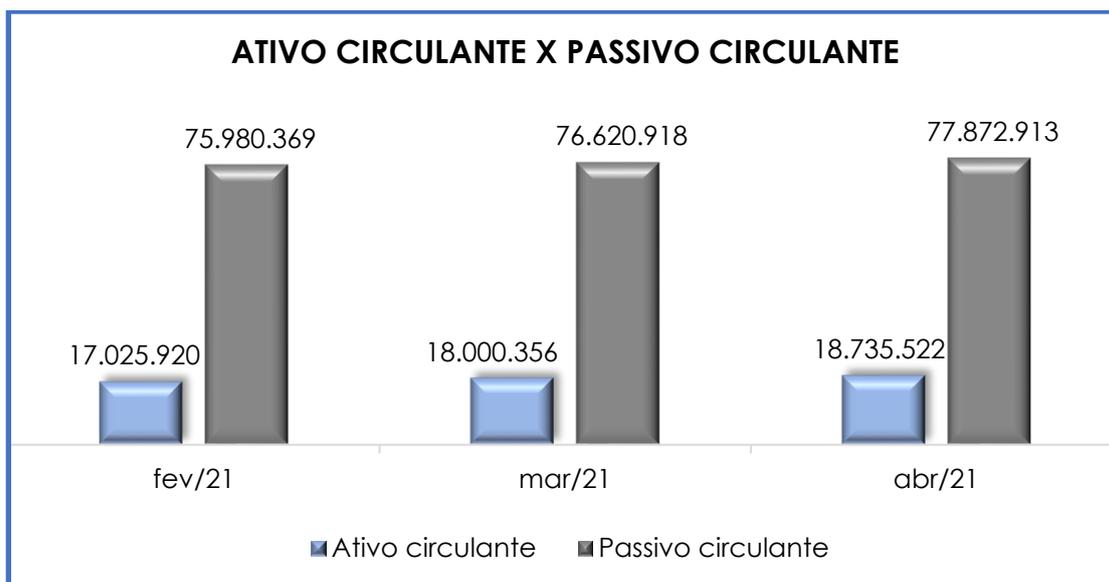
adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Nota-se outrossim, a majoração do saldo da Recuperanda nas rubricas “estoque” em 1% e “adiantamento a fornecedores”, em 15%, o que indica que a Recuperanda está adquirindo mais mercadorias do que está vendendo.

Sobre o “**passivo circulante**”, houve uma majoração em abril/2021, equivalente a 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”, Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao **“CGL”**, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	fev/21	mar/21	abr/21
Contas a receber a curto prazo	4.291.315	4.356.744	4.368.932
Estoques	8.708.745	9.049.424	9.136.158
Fornecedores	- 2.472.373	- 2.504.278	- 3.117.384
Total	10.527.687	10.901.889	10.387.706

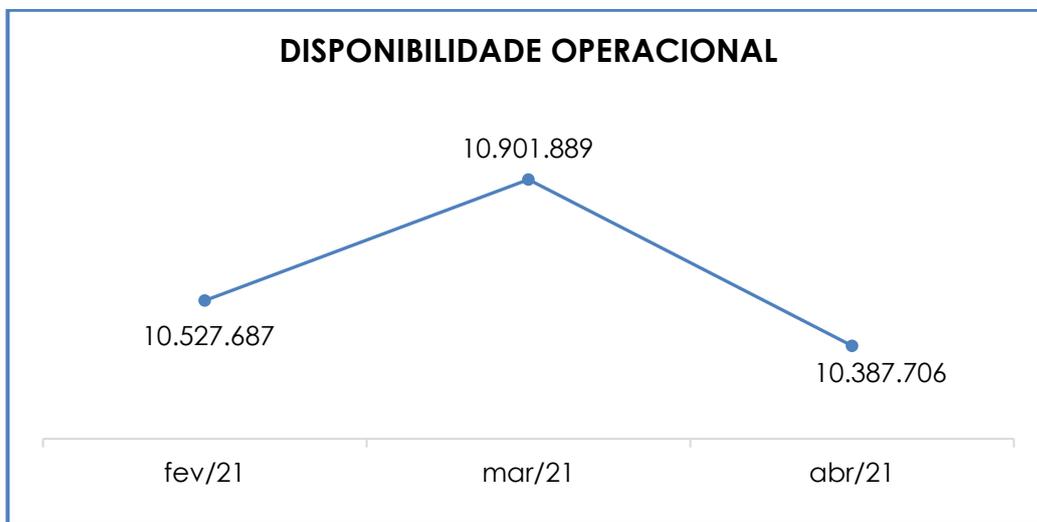
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em abril/2021, verificando-se minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das evoluções nas rubricas “estoques”, em 1%, “contas a receber a curto prazo”, em menos de 1% e “fornecedores”, em 24%.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	fev/21	mar/21	abr/21
Fornecedores	- 2.472.373	- 2.504.278	- 3.117.384
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.378.139	- 2.690.458	- 2.715.806
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.096.881	- 4.096.881	- 4.096.781
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. conting. trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 867.105	- 832.097	- 866.175
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 20.832.592	- 20.654.315	- 20.501.896
Caixa e equivalentes	104.500	105.601	134.124
Dívida ativa	- 49.008.436	- 49.138.276	- 49.629.765
Obrigações trabalhistas	- 2.654.982	- 2.746.838	- 2.773.929
Encargos sociais a recolher	- 18.350.245	- 18.565.206	- 18.789.853
Obrigações tributárias	- 47.339.616	- 47.535.246	- 47.734.406
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 611.189	- 610.074	- 610.074
Impostos diferidos	- 5.807.326	- 5.790.275	- 5.773.224
Dívida fiscal e trabalhista	- 75.857.076	- 76.341.357	- 76.775.205
Total	- 124.865.512	- 125.479.632	- 126.404.970

De acordo com a composição acima, nota-se que, em abril/2021, ocorreu um aumento no saldo negativo no importe de R\$ 925.338,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no valor de **R\$ 126.404.970,00**.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma majoração de 24%, sendo que “fornecedores nacionais” aumentou em 31%, e fornecedores de serviços em 17%. No entanto, observa-se uma redução de 5% em “fornecedores internacionais”.
- **Empréstimos e financiamentos – CP:** nota-se, que houve um aumento de 1%, decorrente da evolução do grupo “duplicatas descontadas”, nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda(FOR)”, “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Em contrapartida, nota-se redução na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do grupo “empréstimos bancários CP”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Galí Securitizadora S/A” do grupo “duplicatas descontadas”.
- **Empréstimos e financiamentos – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.096.781,00, sendo que no mês analisado apresentou movimentação mínima.
- **Empréstimos e debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.
- **Prov. conting. Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.
- **Outras contas a pagar:** houve majoração de 4%, referente a redução nas contas de “agua”, “fretes PJ” e “diversos a pagar”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em abril/2021, redução de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas "Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)", "Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)", "Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)" e "Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)". Em contrapartida, houve uma evolução na conta de "Fornecedores e outros em Rec. Jud" devido a "variação cambial passiva" no mês analisado.

- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 1%, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de abril 2021.

- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 1%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como "INSS empregados a recolher", "INSS empresa a recolher", "FGTS a recolher", "contribuição a sindicatos a recolher", "IRRF s/ salários a recolher", "INSS retido de autônomos a recolher" e "SESI empresa".

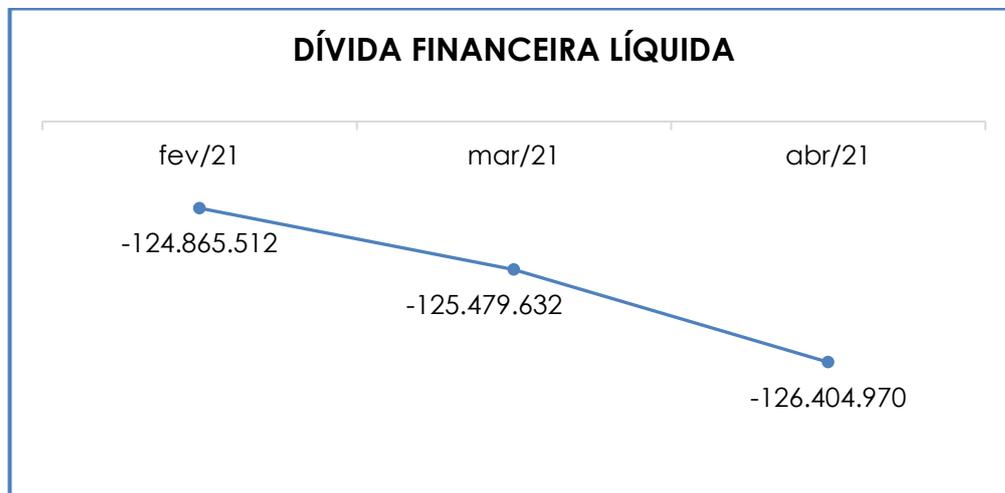
- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração no montante de R\$ 199.161,00 decorrente das evoluções em "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "COFINS suspenso", "PIS suspenso", "ICMS DIFAL Destino a recolher", "Fundo pobreza a recolher", "ICMS S.T." e "Fundo combate à pobreza - ST".

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos "IRRF s/ serv. prest. terceiros PJ a recolher", "PIS/COFINS/CSLL Retido de PJ", "ICMS a pagar", "COFINS a

pagar”, “PIS a pagar”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher”, “Fundo Pobreza a Recolher”, “ICMS Subst. Tributária” e “Fundo Combate Pobreza – ST”.

- **Obrigações tributárias - LP:** nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.
- **Encargos Sociais – LP:** nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 610.074,00.
- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

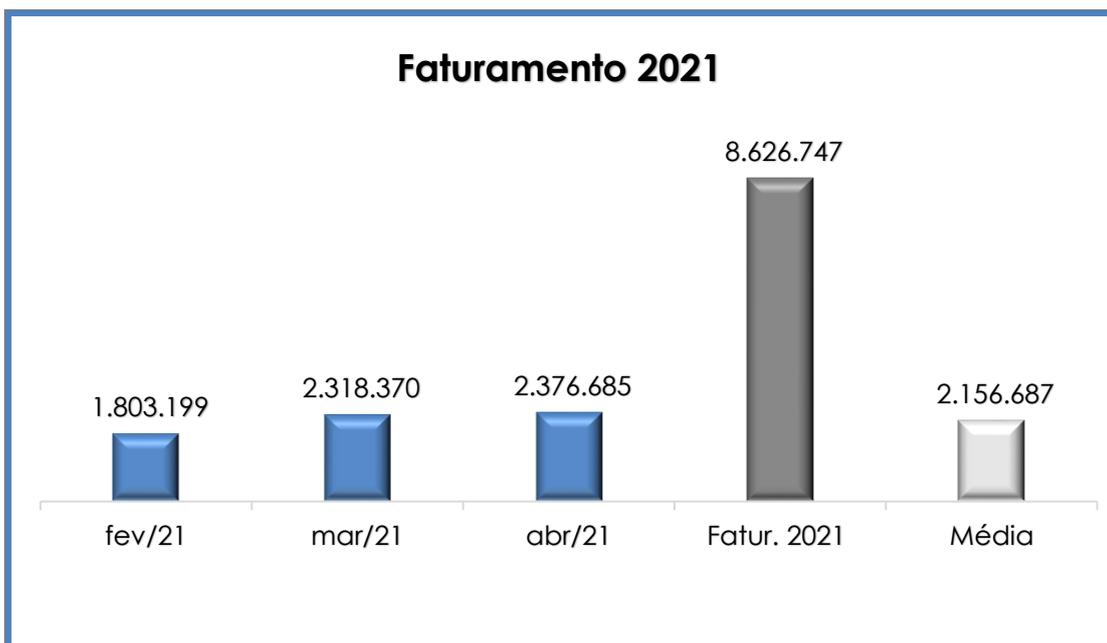
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

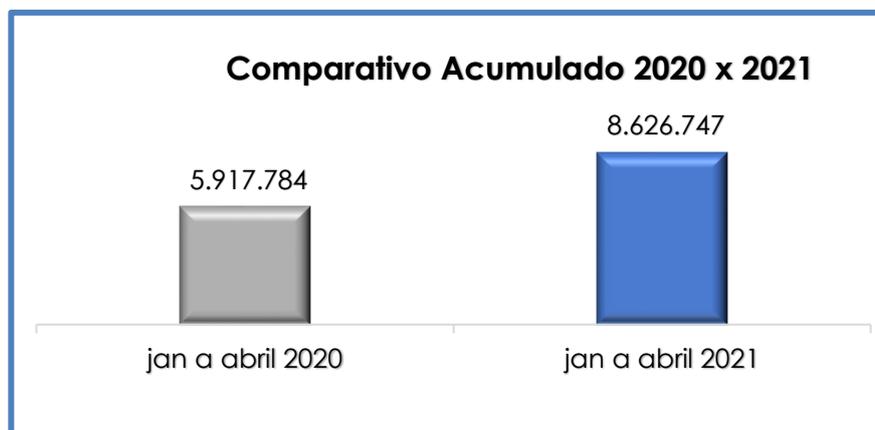
O **faturamento bruto** apurado, no mês de abril/2021, foi no valor de **R\$ 2.376.685,00**, apresentando uma evolução de 3%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 1.788.340,00, apresentando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor acumulado no exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 46%, na monta de R\$ 2.708.963,00, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço patrimonial - ativo	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa e equivalentes	104.500	105.601	134.124
Aplicações financeiras	68.648	66.595	84.087
Duplicatas a receber	4.830.694	4.896.122	4.908.311
Adiantamento de funcionários	28.724	26.516	33.075
Adiantamento a fornecedores	3.423.036	4.008.181	4.609.535
Tributos e contribui. a compensar	178.984	187.907	192.727
Estoques	8.708.745	9.049.424	9.136.158
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	221.968	199.390	176.884
Ativo circulante	17.025.920	18.000.356	18.735.522
Depósitos judiciais	303.952	303.952	306.672
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	9.948	9.553	9.240
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.968.916	4.968.521	4.970.927
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.611.485	53.613.020	53.613.461
(-) Depreciação acumulada	- 26.829.303	- 26.961.912	- 27.094.509
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.791.145	26.660.072	26.527.916
Total	48.785.981	49.628.949	50.234.364

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de abril/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 218.211,00, sendo R\$ 113.975,00 disponíveis em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

caixa, R\$ 20.149,00 em conta corrente e R\$ 84.087,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 27% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal evolução ocorreu em razão da rubrica aumento de R\$ 28.522,00 na rubrica “caixa”, atrelado a majoração no importe de R\$ 17.493,00 nas aplicações financeiras.

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.908.311,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 539.378,00 como “PECLD”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.368.932,00. No mês de abril/2021, observou-se uma evolução de menos de 1% da referida rubrica, tendo em vista que a Recuperanda efetuou mais vendas a prazo do que à vista.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve variação, apresentando saldo no montante de R\$ 539.378,00.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 33.075,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	fev/21	mar/21	abr/21
Adiantamento de salários	1.129	4.119	5.100
Adiantamento de férias	21.533	16.363	21.941
Adiantamentos para viagens	6.000	6.000	6.000
Saldo devedor folha pagamento	62	34	34
Total	28.724	26.516	33.075

Nota-se, em abril/2021, houve majoração de 25%, justificada pela majoração nas rubricas “adiantamento de férias”, e “adiantamento de salários”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de abril/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.609.535,00, apresentando elevação de 15%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução na rubrica “adiantamentos a fornecedores”.

Adiantamentos a fornecedores	fev/21	mar/21	abr/21
Adiantamentos a fornecedores	2.802.026	3.317.771	3.966.914
Adiantamentos a representantes	327.018	383.979	357.347
Adianta. a fornecedores internac.	293.992	306.432	285.274
Total	3.423.036	4.008.181	4.609.535

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de abril/2021, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$192.727,00, representando aumento de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração

apresentada em “ICMS a compensar”, “IPI a compensar” e “IRRF a compensar”, conforme composição abaixo colacionada:

Tributos e contribui. a compensar	fev/21	mar/21	abr/21
ICMS a compensar	19.558	21.239	21.239
IPI a compensar	147.975	155.365	160.320
IRRF a compensar	207	229	239
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.274	5.105	4.960
ICMS não recuperado	1	1	1
Tributos e contribui. a compensar	178.984	187.907	192.727

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.136.158,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 50% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 23% registrados em “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	fev/21	mar/21	abr/21
Produtos	3.796.133	4.512.913	4.577.132
Produtos prontos	3.796.133	4.512.913	4.577.132
Materiais	863.230	854.352	846.979
Matérias primas	77.452	73.680	65.294
Materiais secundarias	601.047	596.941	596.205
Materiais de embalagens	184.146	183.146	184.895
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	908.608	916.247	904.177
Suprimentos	198.654	221.672	219.161
Mercadoria para revenda	709.955	694.576	685.015
Produtos rejeitados	662.492	662.444	662.444
Produtos rejeitados	662.492	662.444	662.444
Produto intermediário	2.478.282	2.103.467	2.145.427
Produtos a granel	1.379.179	1.080.262	1.113.178
Outros prod. intermediários	1.099.103	1.023.205	1.032.249
Total	8.708.745	9.049.424	9.136.158

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de 1%, fato decorrente das entradas (compras), terem sido superiores às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 49% do saldo do “ativo circulante”. Vale destacar que a Recuperanda registrou aumento nos saldos de “estoques” e “adiantamento a fornecedores”.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 176.884,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	fev/21	mar/21	abr/21
Seguros a apropriar	17.700	15.481	13.334
Assinaturas periódica a apropriar	866	766	667
Impostos a apropriar	194.269	174.842	155.415
Outras despesas a apropriar	9.133	8.301	7.468
Total	221.968	199.390	176.884

Nota-se que houve minoração de 11%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de abril/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 329.082,00, sendo R\$ 306.672,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 9.240,00 em abril/2021, apresentando minoração de 3%, justificado pela redução do saldo em "ICMS sobre imobilizado a recuperar", conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	fev/21	mar/21	abr/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	9.948	9.553	9.240
Total	9.948	9.553	9.240

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de abril/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, nota-se que não houve movimentação no mês analisado. Conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	fev/21	mar/21	abr/21
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na "Eletrobrás" e "Embraer".

Em abril/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado, ou seja, abril/2021.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em abril/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.518.952,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. No mês analisado, verificou-se novas apropriações à título de “projetos em andamento” na monta de R\$ 441,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	fev/21	mar/21	abr/21
Bens e direitos	28.017.135	28.017.135	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.353.739	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	246.694	248.229	248.670
Projetos em andamento	246.694	248.229	248.670
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depreciação acumulada	- 17.139.071	- 17.238.844	- 17.338.606
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.440.479	- 4.454.193	- 4.467.907
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 13.153.708	- 13.219.400	- 13.285.091
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 493.033	- 496.052	- 499.056
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.914	- 441.935	- 441.957
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	312.188	310.860	309.532
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.101.858	1.086.357	1.070.857
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	9.378	8.880	8.378
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.912	- 146.984	- 147.056
Dep Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.730	- 99.746	- 99.762
Dep. Ac.-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep. Ac.- Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.251	11.196	11.141
Depreciação acumulado - VA	- 9.543.320	- 9.576.084	- 9.608.848
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.365.105	- 4.394.761	- 4.424.418
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.983.512	- 4.986.433	- 4.989.354
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 148.320	- 148.506	- 148.692
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	26.782.181	26.651.108	26.518.952

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em abril/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à "softwares e licenças".

IX.II – PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera

que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanco patrimonial - passivo	fev/21	mar/21	abr/21
Fornecedores	- 2.472.373	- 2.504.278	- 3.117.384
Empréstimos e financiamentos	- 2.378.139	- 2.690.458	- 2.715.806
Obrigações trabalhistas	- 21.204.923	- 21.511.740	- 21.763.479
Obrigações tributárias	- 47.339.616	- 47.535.246	- 47.734.406
Contas a pagar	- 867.105	- 832.097	- 866.175
Adiantamento de clientes	- 1.718.213	- 1.547.098	- 1.675.664
Passivo circulante	- 75.980.369	- 76.620.918	- 77.872.913
empréstimos e financiamentos	- 8.789.734	- 8.789.734	- 8.789.634
Recuperação judicial	- 20.832.592	- 20.654.315	- 20.501.896
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.704.907	- 1.703.792	- 1.703.792
Impostos diferidos	- 5.807.326	- 5.790.275	- 5.773.224
Receitas a realizar	- 705.117	- 1.324.816	- 1.307.356
Passivo não circulante	- 51.412.973	- 51.836.230	- 51.649.200
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964
Patrimônio líquido	77.883.440	77.883.440	77.883.440
Total	- 49.509.902	- 50.573.708	- 51.638.673

- **Fornecedores:** em abril/2021, apurou-se o saldo de R\$ 3.117.384,00, sendo R\$ 1.851.305,00 referentes aos "fornecedores nacionais", R\$ 44.271,00 "fornecedores internacionais" e R\$ 1.221.808,00 registrados em "fornecedores de serviços".

Ademais, nota-se evolução de 24%, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de abril/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se que houve, em abril/2021, majoração de 1% em comparação ao mês anterior,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrando o saldo de R\$ 2.715.806,00. Ademais, houve evolução nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Fundo LOTUS (LOT)” e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Cabe mencionar, que as rubricas “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Grupo BCR Global financeira (GLO)” apresentaram minoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 21.763.479,00. No mês de abril/2021 houve evolução equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações trabalhistas	fev/21	mar/21	abr/21
Salários a pagar	- 1.347.726	- 1.362.098	- 1.362.391
Pensão alimentícia a pagar	- 1.418	- 3.287	- 1.663
IRF retido	1.154	2.014	984
Participação resultado a pagar	- 234.741	- 222.386	- 219.322
Autônomos a pagar	-	- 785	- 785
INSS - empregados a recolher	- 3.912.601	- 3.959.563	- 4.005.642
INSS - empresa a recolher	- 11.083.789	- 11.216.826	- 11.344.986
FGTS a recolher	- 2.242.314	- 2.257.255	- 2.287.690
Contrib. A sindicatos a recolher	- 29.197	- 29.506	- 29.940
IRRF s/ salários a recolher	- 866.988	- 878.901	- 890.934
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.298	- 54.506	- 54.506
SESI empresa	- 160.967	- 168.559	- 176.065
Trabalhistas (Recup. Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 712.601	- 737.881	- 724.804
Encargos s/ férias a pagar	- 257.118	- 266.070	- 261.402
13 salário a pagar	- 75.311	- 114.836	- 150.241
Encargos s/ 13 salário a pagar	- 27.221	- 41.507	- 54.305
Total	- 21.204.923	- 21.511.740	- 21.763.479

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 49.438.199,00, sendo R\$ 47.734.406,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.703.792,00 a longo prazo, valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 199.161,00, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 866.175,00, em comparação ao mês anterior apresentou majoração de 4%. Tal variação se deu em decorrência da evolução nas rubricas “água”, “provisão de comissão”, “fretes PJ”, “diversos a pagar”, e “comissão dup. quitadas a creditar”. Em contrapartida, ocorreu minoração em “energia elétrica”, “seguros a pagar”, “comissões sobre vendas - PJ”, “convênio farmácia a pagar”, e “convênio papelaria a pagar”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	fev/21	mar/21	abr/21
Água	- 32.997	- 35.561	- 37.612
Telefone	- 32	- 32	- 32

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

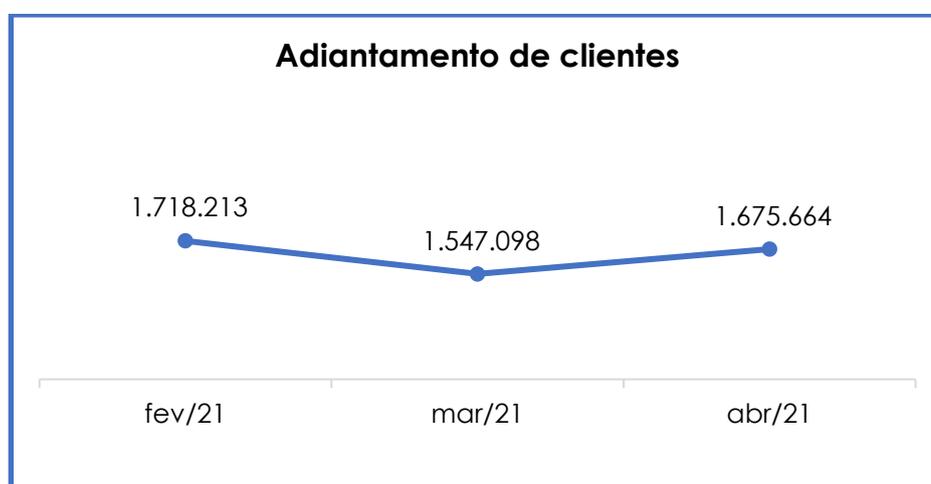
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Energia elétrica	-	187.350	-	166.773	-	161.117
Seguros a pagar	-	8.534	-	4.267	-	-
Comissões s/ vendas - PJ	-	133.076	-	150.253	-	90.425
Fretes PJ	-	34.627	-	27.130	-	31.750
Diversos a pagar	-	65.655	-	61.824	-	77.898
Convenio farmácia a pagar	-	94	-	180	-	142
Convenio papelaria a pagar	-	-	-	53	-	-
Comissão dup. quitadas a creditar	-	232.037	-	211.086	-	262.316
Provisão comissão - indedutível	-	172.702	-	174.938	-	204.884
Total	-	867.105	-	832.097	-	866.175

- **Adiantamento de clientes:** em abril/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.675.664,00, o qual apresentou majoração de 8%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em abril/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Não foram registrados pagamentos no mês de abril/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.789.634,00, sendo R\$ 4.096.781,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." e ao "Banco Daycoval" e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que houve minoração de 0,24% do mês analisado.

- **Provisão para contingências:** em abril/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em abril/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.501.896,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foi realizado o pagamento da classe estratégica (Banco do Brasil) no valor de R\$ 152.519,00.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.773.224,00, em abril/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em abril/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 72.324.042,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	fev/21	mar/21	abr/21
Encargos sociais a recolher	- 17.238.704	- 17.433.644	- 17.638.318
INSS - Empregados a recolher	- 3.912.601	- 3.959.563	- 4.005.642
INSS - Empresa a recolher	- 11.083.789	- 11.216.826	- 11.344.986
FGTS a recolher	- 2.242.314	- 2.257.255	- 2.287.690
Impostos retidos a recolher	- 1.253.400	- 1.265.602	- 1.279.137
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 25.285	- 26.480	- 25.873
IRRF s/serv. 3os. PJ- A recolher	- 19.232	- 18.782	- 19.112
INSS retido terc. a recolher	- 151.906	- 151.906	- 151.918
ISS retido terc. a recolher	- 33.512	- 33.512	- 33.523
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 102.087	- 101.425	- 103.180
IRRF s/ salários a recolher	- 866.988	- 878.901	- 890.934
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.298	- 54.506	- 54.506
Impostos / contrib. sobre receitas	- 45.536.364	- 45.731.912	- 45.929.571
ICMS a pagar	- 23.821.873	- 23.881.477	- 23.959.076
COFINS a pagar	- 7.430.824	- 7.433.362	- 7.436.248
PIS a pagar	- 1.635.123	- 1.635.670	- 1.636.296
IPI a recolher	- 1.095.223	- 1.095.223	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.337.024	- 4.337.024	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.663.710	- 2.688.152	- 2.712.305
PIS suspenso	- 578.305	- 583.612	- 588.856
IPI suspenso	- 197.354	- 197.354	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 469.222	- 511.443	- 571.311
Fundo pobreza a recolher	- 30.346	- 32.650	- 33.118
ICMS subst. tributária	- 3.255.408	- 3.311.447	- 3.337.810

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fundo combate pobreza - ST	-	21.952	-	24.497	-	24.951
Total dívida tributária - CP	-	64.028.467	-	64.431.157	-	64.847.026
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	611.189	-	610.074	-	610.074
Contribuição social diferida	-	1.537.233	-	1.532.720	-	1.528.206
IRPJ diferido	-	4.270.093	-	4.257.555	-	4.245.018
Total dívida tributária - LP	-	7.512.233	-	7.494.068	-	7.477.017
Total	-	71.540.701	-	71.925.225	-	72.324.042

- **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 17.638.318,00, sendo 87% referentes ao "INSS" e 13% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações serem maiores que os pagamentos.

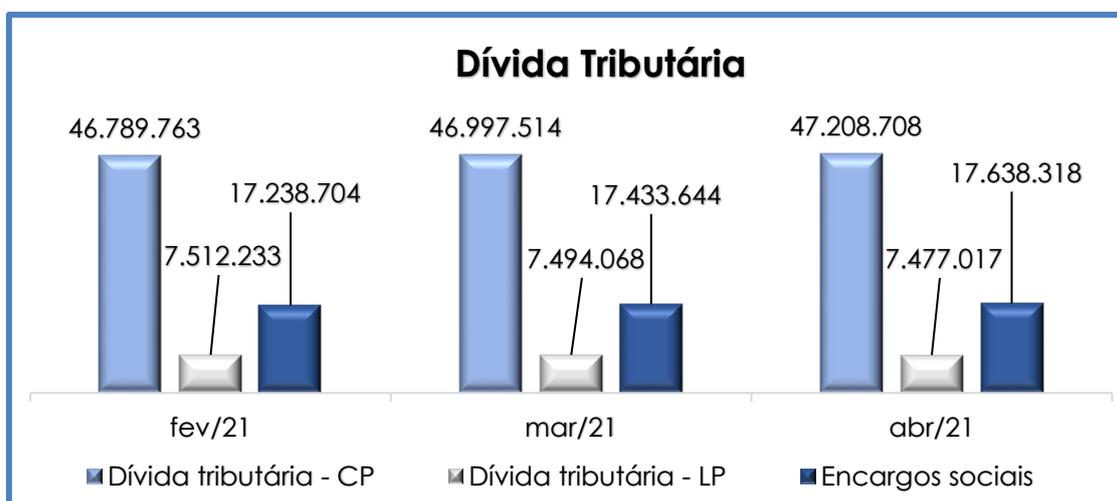
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 1%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 14.574,00, no mês analisado.

- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 54.685.724,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 194.143,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas “INSS empresa”, “contribuição social diferida” e “IRPJ diferida”.

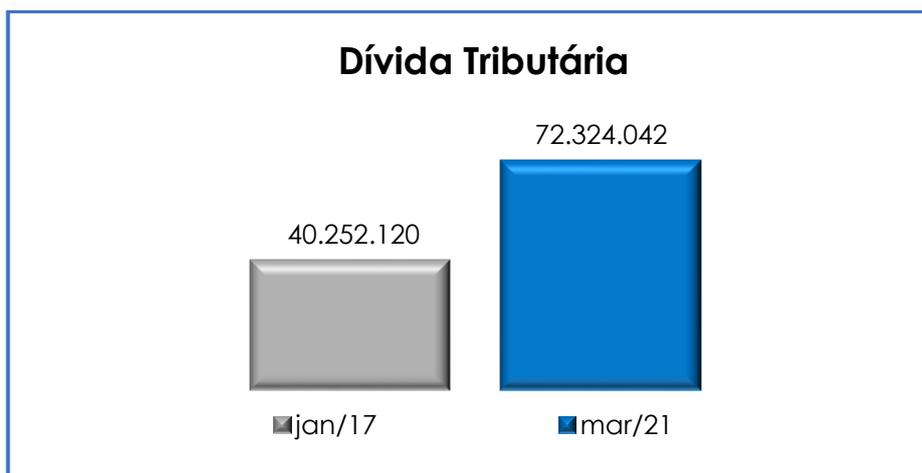
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de “ICMS DIFAL” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 80%, em comparação ao mês de abril/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	fev/21	mar/21	abr/21	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	1.803.199	2.318.370	2.376.685	8.626.747
Receita de vendas	1.803.199	2.318.370	2.376.685	8.626.747
Deduções da receita bruta	- 478.267	- 637.970	- 588.345	- 2.260.440
Deduções das receitas com venda	- 478.267	- 637.970	- 588.345	- 2.260.440
Receita operacional líquida	1.324.932	1.680.400	1.788.340	6.366.307
% Receita operacional líquida	73%	72%	75%	295%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 1.303.691	- 1.343.210	- 1.471.007	- 5.299.852
Resultado operacional bruto	21.241	337.189	317.333	1.066.455
% Receita operacional bruto	1%	15%	13%	47%
Despesas comerciais	- 134.504	- 220.114	- 299.134	- 904.323
Despesas administrativas	- 430.692	- 277.551	- 306.951	- 1.278.949
Resultado antes do resultado financeiro	- 543.955	- 160.475	- 288.752	- 1.116.818
Receitas financeiras	5.274	57.506	23.821	107.263
Rec. com participações societárias	1.467	-	-	1.467
Outras receitas operacionais	376	874	8	180.447
Recuperação impostos e encargos	2.034	58.618	66.733	211.036
Deságio Operacional (Recup. Jud.)	-	392	-	392
Despesas financeiras	- 162.994	- 170.507	- 244.956	- 767.515
Outras despesas financeiras	- 16.162	- 24.296	- 33.455	- 88.900
Res. antes dos tributos sobre o resultado	- 713.959	- 237.889	- 476.600	- 1.472.629
Prov. IRPJ e CS	17.049	17.051	17.051	68.321
Prov. IRPJ e CS diferida	17.049	17.051	17.051	68.321
Resultado líquido do exercício	- 696.911	- 220.838	- 459.550	- 1.404.308

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de abril/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 459.550,00, apresentando aumento substancial no saldo negativo, sendo superior a 100%, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou evolução equivalente a 3% em relação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em abril/2021, nota-se um aumento de 36%, decorrente da majoração nos grupos “outras despesas”.
- **Despesas administrativas:** apresentou majoração de 11% no mês analisado, decorrente a evolução em “remunerações” em 4% e “encargos” em 14%.
- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou evolução em 44%, em razão da majoração registrada nas contas “variação cambial passiva” e “juros passivos”.
- **Receitas financeiras:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 33.685,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração na rubrica “juros ativos” e “descontos obtidos”.
- **Recuperação impostos e encargos:** em abril/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 66.733,00, apresentando um aumento de R\$ 8.116,00, referentes a crédito de PIS e COFINS, conforme demonstrativos contábeis encaminhados.
- **Outras despesas financeiras:** houve majoração de 38%, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução nas rubricas “despesas bancárias”, “IOF” e “taxas sobre cartão de crédito/débito”.
- **Outras receitas operacionais:** sumarizou a monta de R\$ 8,00, em abril/2021, apresentando minoração em comparação ao mês anterior, referente à rubrica “outras receitas”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de abril/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 459.550,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		abr/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	-	459.550
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.051
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos		
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	-	20.028
Depreciação e amortização		132.597
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes	-	12.189
Estoques	-	86.734
Impostos e contribuições a recuperar	-	4.507
Adiantamento a fornecedores	-	601.354
Outros valores a realizar	-	6.560
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		19.787
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores		613.105
Salários e encargos a pagar		251.738
Impostos e contribuições a recolher		199.161
Adiantamento de clientes		128.565
Outras contas		16.617
Caixa oriundo das atividades operacionais		153.600
Caixa aplicado em IRPJ, CSLL e juros pagos		-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	441
Recursos obtidos na venda do permanente		-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	441
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Captações de empréstimos e financiamentos		-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	107.144
Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	107.144
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		46.015
Caixa e equivalente de caixa no início do período		172.196
Caixa e equivalente de caixa no final do período		218.211

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **insatisfatório**, redutor do montante inicial do mês analisado na monta de R\$ 46.015,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em abril/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 193 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu minoração equivalente a 7%, sendo que o custo total representou 27% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,12 em abril/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,39 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em abril/2021, com minoração de 4% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da evolução nas rubricas “estoques” e “contas a receber a curto prazo”. Em contrapartida, houve majoração na rubrica “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em abril/2021, demonstrou aumento de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 59.137.391,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em abril/2021, ocorreu evolução no saldo final, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas”, e “encargos sociais a recolher”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** no mês em análise, justificado pela evolução de 3% na rubrica “receita bruta operacional”, em contrapartida com o aumento em “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos” e “despesas comerciais”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **positivo** no mês no valor de R\$ 46.015,00, tendo movimentação mais relevante nas atividades operacionais, visto que registrou pagamentos de empréstimos e financiamentos.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de abril/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 384.525,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução de 3% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 2.376.685,00**.

À vista de todo o exposto, apurou-se que, em abril/2021, a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, na monta de R\$ 459.550,00, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 30 de junho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571